



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 125/2022

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 18/04/2022 a 07/05/2022, conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2020/2021 ao servidor.

- PAULO RODRIGUES

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 4 de maio de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
04/05/22
[Assinatura]